Prefeitura Municipal de Marabá

Secretaria Municipal de Planejamento e Controle
Diretoria de Planejamento e Gestão de Politicas Publicas

TERMO ADITIVO - LEI Nº 8.666/93 ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

Processo nº 05050527.000061/2024-79

2° TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2022/SEMED/PMM

	2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2022/SEMED/PMM PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO E CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO A ESTUDANTES QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO ESCOLA – CIEE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM , através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED** , inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 27.927.574/0001-66, com sede administrativa à Av. Hiléia, s/nº, Agrópolis do INCRA – bairro Amapá, CEP 68.502-100, Município de Marabá - PA, por sua Secretária, Sra. **MARILZA DE OLIVEIRA LEITE** , brasileira, portadora da Cédula de Identidade Nº 13098840-SSP/PR e CPF/MF Nº 589.209.519-34, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá - PA, doravante denominada **CONTRATANTE,** de outro lado à empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE** , pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de associação civil, sem fins lucrativos, inscrita no **CNPJ/MF nº. 61.600.839/0001-55,** com sede à Rua Tabapuã, 445, Itaim Bibi, CEP 04533-001, São Paulo/SP, e com Unidade de operação, inscrita no CNPJ/MF nº. **61.600.839/0106-22,** com sede em Marabá/PA, doravante denominado **CONTRATADA** neste ato representado pelo seu Gerente de Atendimento e Operações DF, Norte e Centro-Oeste, **Sr. Júlio César da Silva** , brasileiro, casado, portador do RG nº. 1493447-7 SSP/MT e CPF/MF nº. 728.504.181-53, residente e domiciliado em Manaus/AM, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como o disposto na LEI Nº 17.761 de 20 de janeiro de 2017 e a LEI 17.767 de 14 de março de 2017 – PMM, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 145/2022/SEMED/PMM, oriundo da Dispensa de Licitação n° 028/2022-CEL-PMM, Processo Administrativo n° 20.917/2022, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do Contrato é a **COOPERAÇÃO RECÍPROCA ENTRE AS PARTES, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PARA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO, DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 203, INCISO III E ART. 214, INCISO IV), ATRAVÉS DA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES**, de acordo com o contrato original.

1.2. O objeto do presente instrumento é:

1.2.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 145/2022/SEMED-PMM, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **01/09/2024 a 01/09/2025**, nos termos do art. 57, II , da Lei n.º 8.666, de 1993; e

1.2.2. **ACRÉSCIMO** ao valor total do Contrato em 24,95% (24,95183243), em razão do aumento no quantitativo de 232 (duzentos e trinta e duas) vagas para estágio em nível superior com carga horária de 4H, conforme no artigo art. 65, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

1.2.3. Este Aditivo está vinculado ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20.917/2022-PMM** , Contrato Administrativo **Nº 145/2022/SEMED/PMM**, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 028/2022-CEL/PMM.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, quanto a prorrogação de prazo e no artigo art. 65, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, quanto o acréscimo de valor ao contrato original de 24,95% (24,95183243), em virtude do aumento de 232 (duzentos e trinta e duas) vagas para estágio em nível superior com carga horária de 4h.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor anual estimado do Contrato nº 145/2022/SEMED/PMM é de R$ 9.896.700,00 (nove milhões, oitocentos e noventa e seis mil e setecentos reais).

3.2. O valor mensal estimado é de R$ 824.725,00 (oitocentos e vinte e quatro mil setecentos e vinte e cinco reais)

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PROCEDIMENTO

4.1. Após o procedimento de acréscimo de 24,95% (24,95183243), o valor anual estimado do contrato passará de R$9.896.700,00 (nove milhões, oitocentos e noventa e seis mil e setecentos reais) para **R$12.366.108,00 (doze milhões, trezentos e sessenta e seis mil, cento e oito reais) a partir de 01/09/2024.**

4.2. O valor mensal estimado deste Contrato será de **R$1.030.509,00 (um milhão, trinta mil, quinhentos e nove reais).**

4.3. Passa a vigorar a seguinte Planilha de Custos deste Termo Aditivo, a partir de 01/09/2024.

Nº		Custo unitário	Custo mensal	Custo unitário anual	Custo total anual
Nível médio	25	R$ 737,00	R$ 18.425,00	R$ 221.100,00	R$ 221.100,00
Nível superior 6hrs	80	R$ 987,00	R$ 78.960,00	R$ 947.520,00	R$ 947.520,00
Nível superior 4hrs	820	R$ 887,00	R$ 727.340,00	R$ 8.728.080,00	R$ 8.728.080,00

Acréscimo de 24,95% (24,95183243)- Nº atual de estagiário nível superior 4hrs	232	R$ 887,00	R$ 205.784,00	R$ 2.469.408,00	R$ 2.469.408,00
Total atual de estagiários	1157	**1.724,00**	R$ 1.030.509,00	**R$ 12.366.108,00**	**R$ 12.366.108,00**

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, conforme previsto no Plano de Aplicabilidade (anexo I e II), e conforme os Elementos de Despesas abaixo relacionados:

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

12 122 0001 2.027 - Manutenção Secretaria Municipal Educação

3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado.

5.2. **Dos Valores:** A Contratante concederá, enquanto perdurar o estágio, os seguintes benefícios:

5.2.1. A importância a título de bolsa para cada estagiário está prevista no Plano de Aplicabilidade (anexo I), do processo administrativo, conforme tabela abaixo:

PLANO DE APLICAÇÃO DO CONTRATO CIEE			
N°	**DISCRIMINAÇÃO**	**CARGA HORÁRIA**	**BOLSA AUXÍLIO**
01	Nível Superior	6 horas	R$ 800,00
02	Nível Superior	4 horas	R$ 700,00
03	Nível Médio	6 horas	R$ 550,00
04	Nível Médio	4 horas	R$ 400,00
05	Auxílio Transporte	-	R$ 150,00
06	Contribuição Institucional	-	R$ 37,00

5.2.2. O recurso destinado ao CIEE para manutenção do Programa, será efetuado através de desembolso mensal, de acordo com a quantidade de estagiários solicitado pela Unidade Gestora do contrato, que deverá obedecer os critérios e valores estabelecidos na planilha (anexo II) do processo administrativo, conforme tabela abaixo:

NÍVEL SUPERIOR 06HS			NÍVEL SUPERIOR 04 HS				NÍVEL MÉDIO		
QT	V. UNIT. BOLSA	VALOR TOTAL	QT	V. UNT. BOLSA	VALOR TOTAL	QT	V. UNT. BOLSA 4HS	V. UNT. BOLSA 6HS	VALOR TOTAL
960	R$ 800,00	R$ 768.000,00	12.624	R$ 700,00	R$ 8.836.800,00	300	R$ 400,00	R$ 550,00	R$165.000,00

AUX. TRANSPORTE			CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL			
QT	V. UNIT.	VALOR TOTAL	QT	V. UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR EM 12 MESES
13.884	R$ 150,00	R$ 2.082.600,00	13.884	R$ 37,00	R$ 513.708,00	R$ 12.366.108,00

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

8. **CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

8.1. Para dirimir todas as questões do presente Contrato será competente o Foro da Comarca do Município de Marabá.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Marabá - PA, 2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação
Port. 306/2019-GP
Contratante

JULIO CESAR DA SILVA:72850418153 Assinado de forma digital por JULIO CESAR DA SILVA:72850418153 Dados: 2024.08.31 19:21:35 -03'00'

CENTRO DE INTEGRAÇÃO ESCOLA - CIEE
CNPJ: nº 61.600.839/0001-55
Sr. Júlio César da Silva
Contratada

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE:58920951934 Assinado de forma digital por MARILZA DE OLIVEIRA LEITE:58920951934 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=28881745000126, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=MARILZA DE OLIVEIRA LEITE:58920951934 Dados: 2024.08.31 15:15:45 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1 _____ 2 _____